CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação n° …./2024

Exma. Presidente
Emília Guedes Fulcher
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhora presidente,

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito a I**ndicação: para que o Executivo retome a política pública do município já sancionada, de manter um depósito de medicamentos na farmácia do Hospital de Caridade de Canela, para finais de semana, noites e feriados.**

Justificativa:

Devido ao grande número de atendimentos no Hospital de Caridade de Canela e ao município não ter UPA 24h, se faz necessário essa medida, reforçando que só é possível com um controle e comunicação entre equipe médica, equipe farmacêutica do hospital e farmácia municipal do sus. Esta indicação é uma reedição.

Canela, 26 de junho de 2024.

Emília Guedes Fulcher
Vereadora – Republicanos